



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fis. 01 F

**PROJETO DE LEI 183/2021** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 07/10/21  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>2ª ALD</u>	RELATOR: <u>Ronaldinho</u>	DATA: <u>    /    /    </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>

Discussão e Votação Única:     /    /      
Em 1.ª Disc. e Vot.: 02/12/21 - 7ª AS  
Rejeitado em . . . . . :     /    /      
Lei n.º . . . . . : 4.605, 21

81-50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 09/12/21  
Autógrafo N.º 140 :     /    /      
Ofício N.º : SAB em 10/12/21

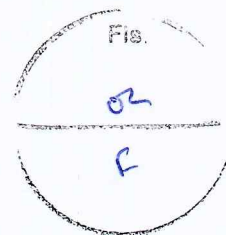
Sancionada pelo Prefeito em: 14/02/21

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /     Publicada em: 16/12/21

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, chamado Nelson José de Ramos, um homem com energias positivas e muito trabalhador.

O Sr. Nelson é pai de sete filhos: Adão José Ramos, Eva Maria de Ramos Rodrigues, Orlando José de Ramos, Celina Ramos Jorge, Maria Aparecida de Ramos Gonçalves, Luiza Nicoletti de Ramos, Iolanda Ferreira Ramos, e também criou sua neta Luciane Campos de Ramos Melo com muito amor.

Proprietário da Fazenda São Sebastião, comprou a primeira área no dia 30 de março de 1964, antiga matrícula 20.060 e sendo assim comprando mais terra, no total aproximadamente 170 alqueires. Viveu com sua amada esposa nessas terras. Após o falecimento, a Família ainda permanece no local.

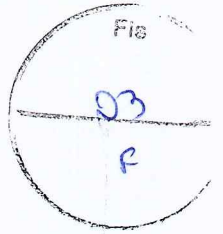
Era lavrador de grande área, plantava arroz, feijão, milho, algodão, entre outros. Contratou a mão de obra de muitos trabalhadores boias-frias, dando serviço a mais de 20 famílias nos anos 70 aos anos 90.

Possuía uma grande criação de suínos, e vendia 4 caminhões a cada venda. Tinha várias casas de aluguel, além de agricultor. Também possuía 80 vacas leiteiras que forneciam o laticínio que era vendido em Itapeva e Itaberá.

Sua criação de gado só aumentava, nasciam cem ao ano. Também cedendo para curso de castração.

Era bastante conhecido por ser um homem honesto e bondoso, antigamente era "Fio do Bigode", o que ele falava tinha muito valor.

Enquanto viveu, sua vida foi na fazenda São Sebastião. Foi comprando os outros terrenos, até formar uma fazenda. Até hoje a família permanece no local há mais de 60 anos onde a estrada principal tinha a placa São Sebastião.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

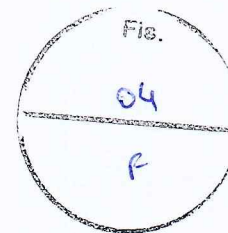
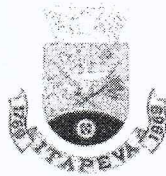
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nelson Ramos é extremamente conhecido pelos moradores antigos e novos. Durante sua vida, ele fazia doações para o asilo (Lar Vicentino Itapeva/SP), oferecendo o que produzia na Fazenda e também levava sempre um grupo de pessoas para fazer música e alegrar os idosos do asilo. Foi um exemplo de pessoa para toda a família ramos e para todos que o conheceram.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua, para poder pedir diversas melhorias como a liberação da energia elétrica.

D'ante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0183/2021

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Municipal **Nelson José de Ramos**, localizada no Bairro Taquariguaçu, a estrada que dá acesso ao bairro pela entrada da Rodovia Francisco Alves Negrão Km293.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

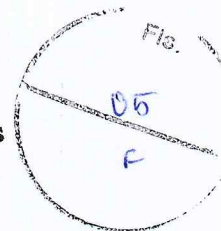
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de outubro de 2021.

  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB



## Abaixo Assinado

Solicitamos a nomeação da rua que se inicia na rodovia Francisco Alves Negrão, km293 do Bairro Taquari, conhecido como Taquariguaçu, para assim homenagear e eternizar o Sr. Nelson Ramos, que foi alguém muito importante para a família e moradores. Assim exigimos que o nome da rua seja Rua Nelson José de Ramos. Conforme descrevemos a vida do mesmo no bairro.



### NELSON JOSÉ DE RAMOS

NASCEU 14 DE DEZENBRO DE 1922, EM ITAPEVA, INTERIOR DE SÃO PAULO. FOI CASADO COM LEVINA MARIA FERREIRA ATÉ O FINAL DA VIDA, FORAM MAIS DE 50 ANOS CASADOS.

PAI DE SETE FILHOS: ADÃO JOSÉ DE RAMOS, EVA MARIA DE RAMOS RODRIGUES, ORLANDO JOSÉ DE RAMOS, CELINA RAMOS JORGE, MARIA APARECIDA DE RAMOS GONÇALVES, LUZIA NICOLETTI DE RAMOS, IOLANDA FERREIRA RAMOS, E TAMBÉM CRIOU SUA NETA LUCIANE CAMPOS DE RAMOS MELO COM MUITO AMOR.

PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, COMPROU A PRIMEIRA ÁREA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1964, ANTIGA MATRÍCULA 20.060 E SENDO ASSIM COMPRANDO MAIS TERRAS, NO TOTAL APROXIMADAMENTE 170 ALQUEIREIS. VIVEU COM SUA AMADA ESPOSA NESSAS TERRAS. APÓS O FALECIMENTO, A FAMÍLIA AINDA PERMANECE NO LOCAL.

ERA LAVRADOR DE GRANDE ÁREA, PLANTAVA ARROZ, FEIJÃO, MILHO, ALGODÃO, ENTRE OUTROS. CONTRATOU A MÃO DE OBRA DE MUITOS TRABALHADORES BOIAS FRIAS, DANDO SERVIÇO A MAIS DE 20 FAMÍLIAS NOS ANOS 70 A 90.

CRIAVA PORCOS, E VENDIA 4 CAMINHÕES A CADA VENDA. TINHA VÁRIAS CASAS DE ALUGUEL, ALÉM DE AGRICULTOR. TIRAVA LEITE TAMBÉM, TINHA 80 VACAS LEITEIRAS E ASSIM FORNECIA O LATICÍNIO DE ITAPEVA E ITABERÁ.

SUA CRIAÇÃO DE GADO SÓ AUMENTAVA, NASCIAM CEM AO ANO. TAMBÉM CEDENDO PARA CURSO DE CASTRAÇÃO .

ERA BASTANTE CONHECIDO POR SER UM HOMEM HONESTO E BONDOSO, ANTIGAMENTE ERA "FIO DO BIGODE", O QUE ELE FALAVA TINHA MUITO VALOR.

ENQUANTO VIVEU SUA VIDA FOI A FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, FOI COMPRANDO OS OUTROS TERRENOS, ATÉ FORMAR UMA FAZENDA. ATÉ HOJE A FAMÍLIA PERMANECE NO LOCAL A MAIS DE 60 ANOS. ONDE A ESTRADA PRINCIPAL TINHA A PLACA SÃO SEBASTIÃO. A ESTRADA PRINCIPAL, SE SITUAVA NA RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRAO KM293, SENDO POR DENTRO DA PRÓPRIA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, ATÉ O DINIZARTE, ESSA ERA A ÚNICA ENTRADA. A ANTIGA ESTRADA DA FERROVIA, AGORA DESATIVADA E CONHECIDA COMO ESTRADA DA UNIÃO, TAMBÉM PASSA NO MEIO DO TERRENO DELE.

A FAZENDA COMEÇA JUNTO A FÁBRICA MARINGÁ FERRO-LIGA, E VAI ATÉ O JAPONÊS DA UVA, POSTO ITANGUÁ. O RIO TAQUARI

*[Handwritten signature]*





PASSA POR GRANDE PARTE DO TERRENO. A RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO KM293 CONHECIDA COMO A ESTRADA DO NELSON RAMOS FICA PERTO DA ESTRADA VELHA DA PALMEIRA. NELSON RAMOS É EXTREMAMENTE CONHECIDO PELOS MORADORES ANTIGOS E NOVOS. DURANTE SUA VIDA, ELE FAZIA DOAÇÕES PARA O ASILO (LAR VICENTINO ITAPEVA - SP), OFERECENDO O QUE PRODUZIA NA FAZENDA, E TAMBÉM LEVAVA SEMPRE UM GRUPO DE PESSOAS PARA FAZER MÚSICA E ALEGRAR OS IDOSOS DO ASILO. DOOU TAMBÉM PARA A IGREJA SÃO ROQUE. FOI UM EXEMPLO EM VIDA PARA FAMILIA RAMOS E PARA TODOS QUE O CONHECERAM.



*[Handwritten signature]*

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000  
SERIALS ACQUISITION  
300 NORTH ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MI 48106-1000  
TEL: 734 763 1000  
FAX: 734 763 1000  
WWW: WWW.LIBRARY.MICHIGAN.EDU

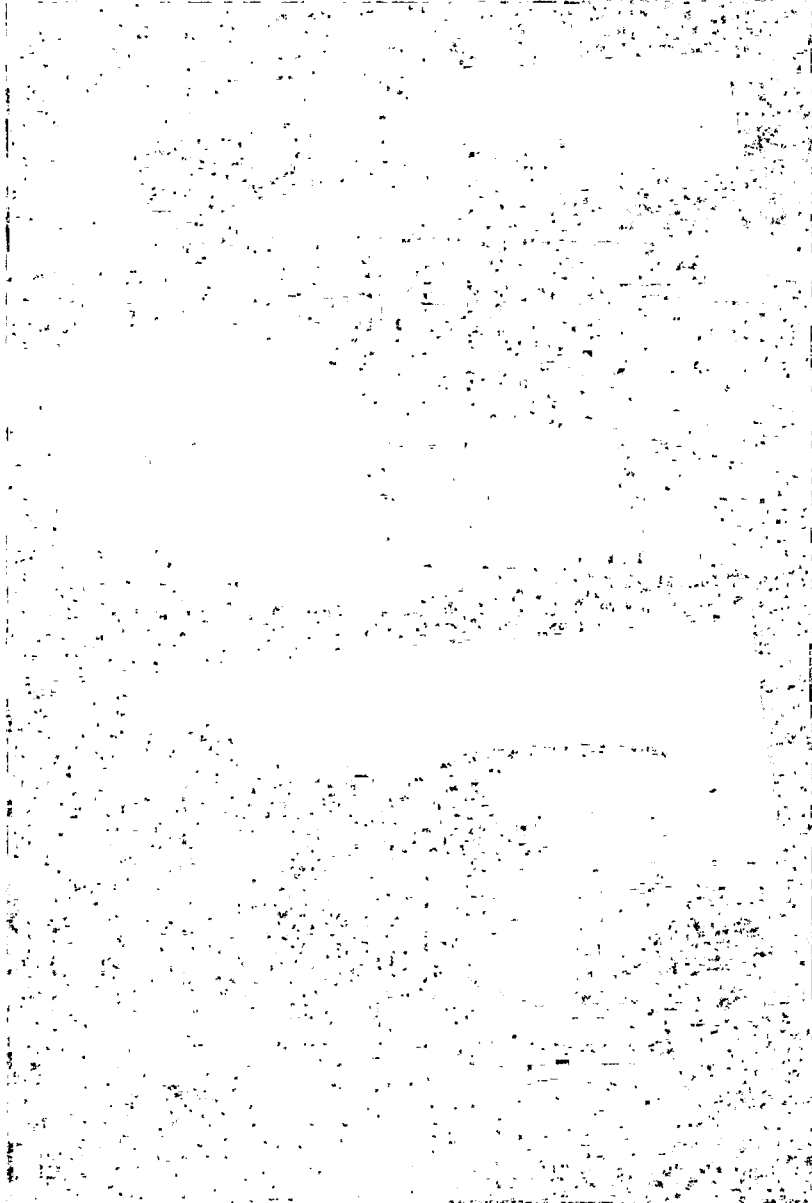
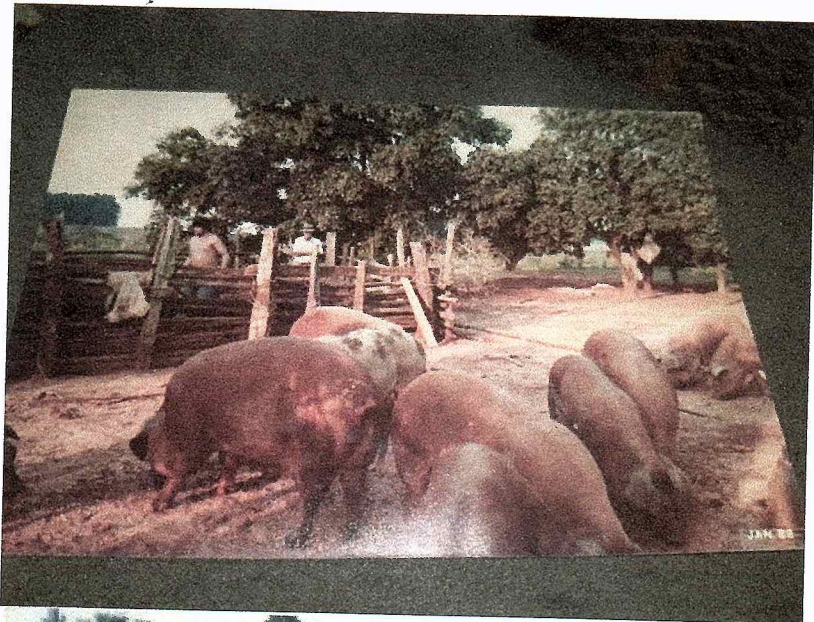




Fig.  
07  
F



*Handwritten signature or mark.*

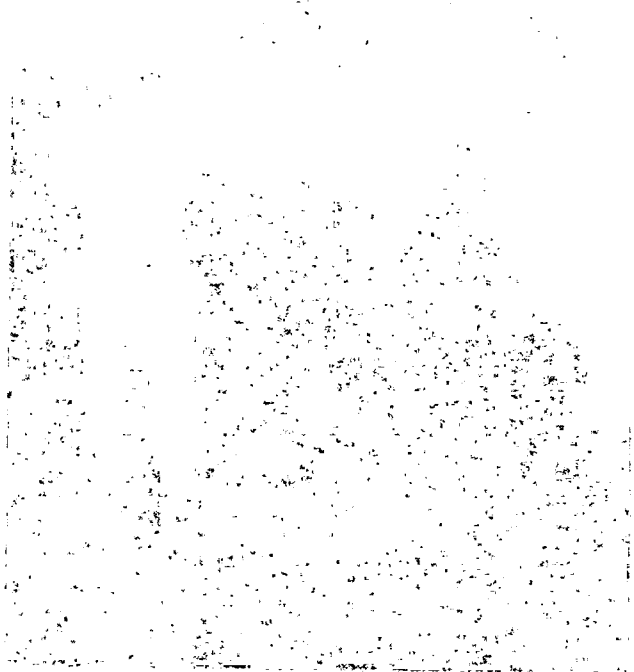
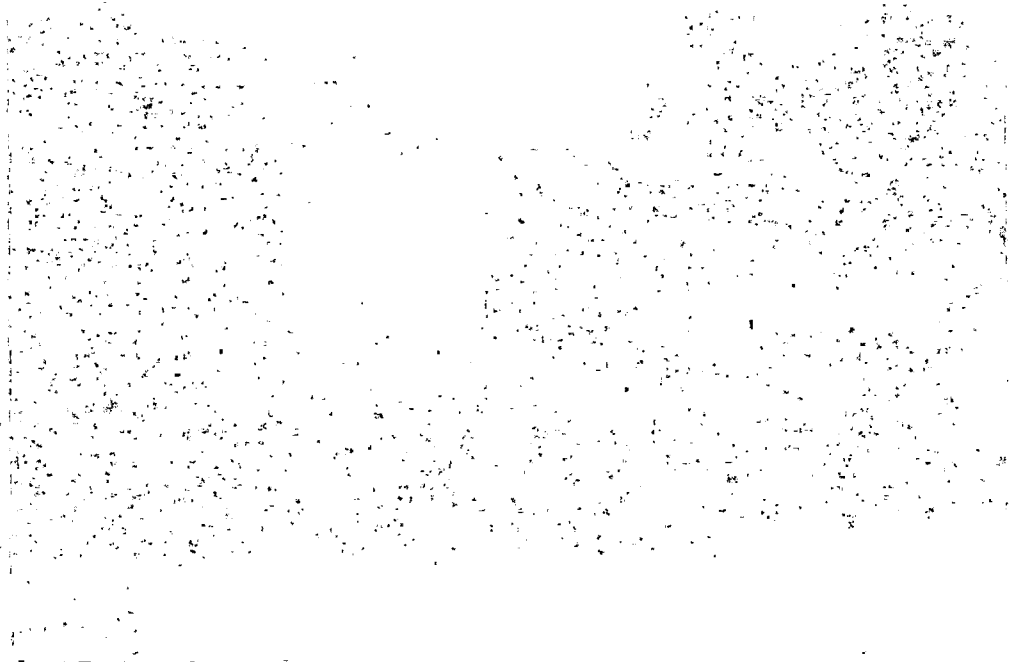
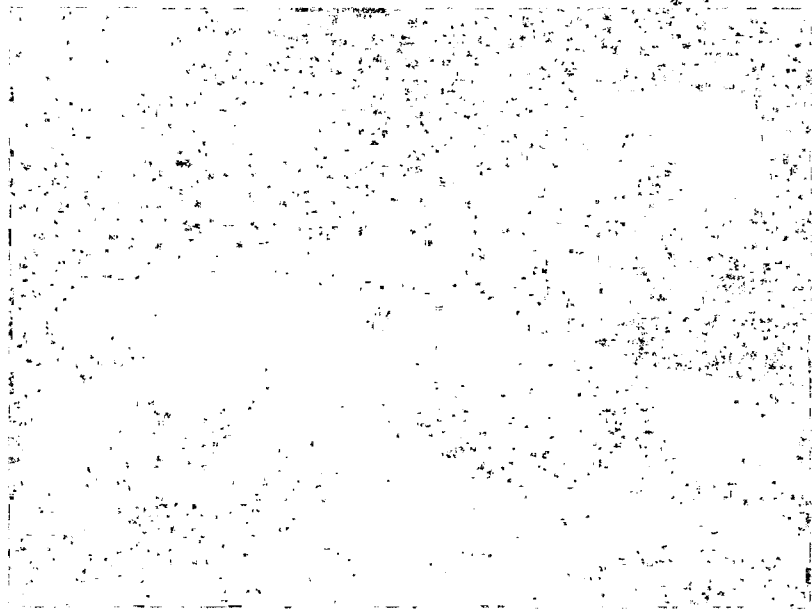




Fig.  
08

NOME	RG	ASSINATURA
Dona Carmo de Ramos Melo	50.505 79803	<del>Assinatura</del>
Luciano Campos de Ramos male	526718568-6	Luciano C. Ramos
Jacira de O. Ramos Melo	13.606-395-5	Jacira O. Ramos
Lais Vitoria de Ramos Melo	59.574.463-1	Lais V.
João Vitor Pinheiro Fortes	58.807.056-	João Pinheiro
Renan Campos de Ramos Melo	54 974.452.4	Renan Campos
Gabrina Melo madureira	44 341 083-5	Gabrina Melo
Laurineia de O. Melo	24.198.1256	Laurineia
Jenanci Jaci. Filho	1973581183	Jenanci
J. Douglas Costa Farias	46500236-5	J. Douglas
Marta de O. Melo Araujo	46814.281-2	
Staniel dos Santos Araujo	28-764.266.5	

FRANCISCO J. RODRIGUES RG 12627294

Luano Ferreira RG 76159250804

Adriano Vieira RG 35.940.197-7

João de Oliveira Melo RG 20 270 163.

Vitorino de Oliveira Melo RG 13 105761 -

Inui de Oliveira Melo Rocha 28 177.589

Dani da Cruz Rocha 27 9.91741

Kaissa Melo Rocha 63.647.07-6

Marta de O. Melo Araujo 46.814.281-2

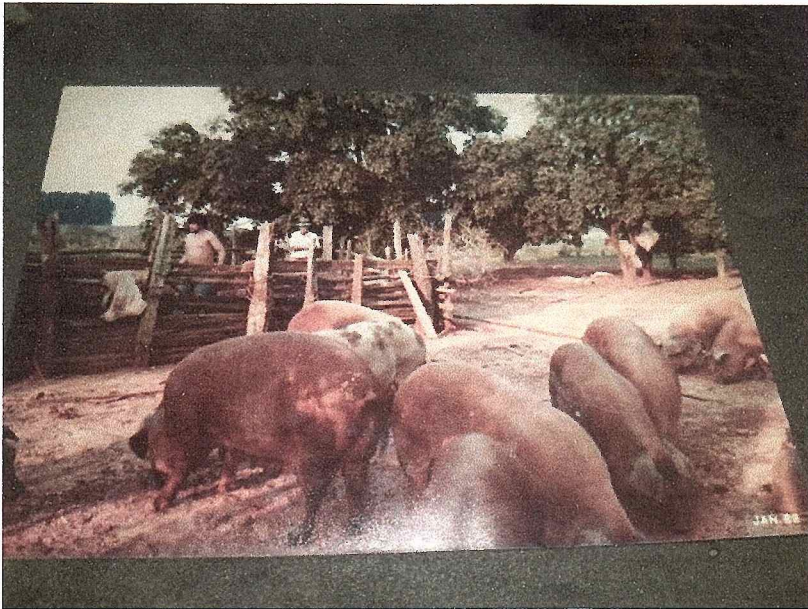
Staniel dos Santos Araujo ~~28~~ 28-764.266.

*Handwritten signature or mark*





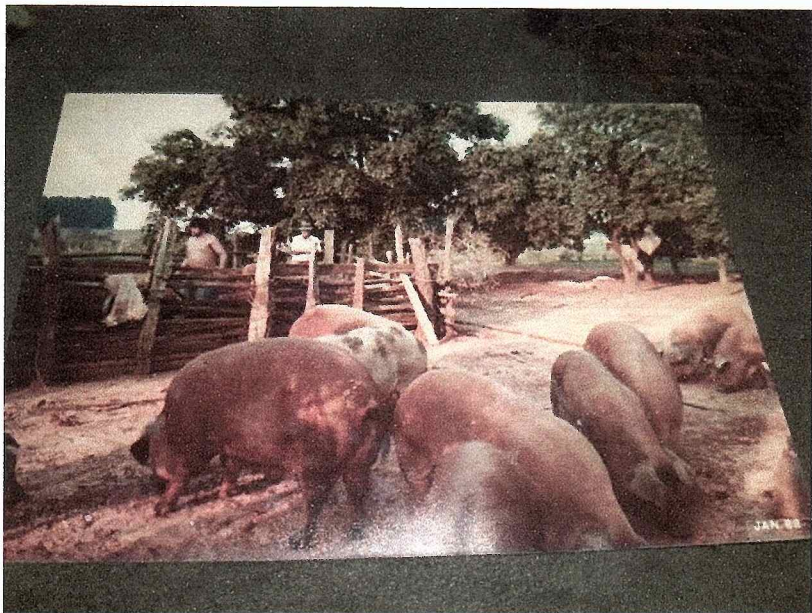
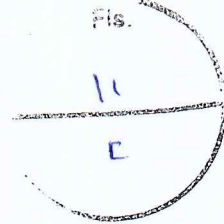




ITAPEVA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	RG	ASSINATURA
Flávio Chopp de Oliveira	41075607	Flávio
Edilza Ferreira de Lima	26410054-2	Edilza
WEDJANE SOUZA ROSA	45086753-5	WEDJANE
Ricardo A. Souza	43.45442-9	Ricardo A. Souza
Isabel Cristina de C. Franca	21.265.930-3	Isabel
Adilson Soares	30109031-9	Adilson
Flávia A. Schmitt Oliveira Pereira	48.773.736-2	Flávia
Douglas José Lopes	42884504-6	Douglas
Cecilete G. Santos	27159887-6	Cecilete
Fabiana Elisabete de Jesus Santos	34747.012-9	Fabiana
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	7506951	128-20
Maria Aparecida Santos	23.719.898-0	Maria
Juliano da Silva Oliveira	44175939-1	Juliano
Jaldineia Ap. M. Campos	27159587-5	Jaldineia
maria pereira da Silva Lins	2179655850	maria
Aluísio	0022463887	Aluísio
Damara Damiana Rodrigues	25372505-7	Damara
Marcelino de Barros Rodrigues	49725498-0	Marcelino
Leuzimha Souza de Barros Rodrigues	27980735-4	Leuzimha
Václav Koc	20229921	Václav
Letícia Damiana de B. Rodrigues	605074628	Letícia
Fabiana Aparecida de Souza	088854450	Fabiana
Uma Elvira L. Noremberg	638851750	Uma
Fabiana Ap. Rêlio G.	43.002647-X	Fabiana
Fernando Rodrigues Gonçalves	92163237	Fernando
Samuel Fernando Gonçalves R.	66711653-9	Samuel
Patrícia da Luz Moreira	55831619-0	Patrícia
Diogo Ad. Pedrosa	47238506	Diogo
Elizete Franco de Souza	23699196-6	Elizete
JOHNNY JORRES OLIVEIRA	48334441	JOHNNY
Juliana de O. Pontes	43002759-X	Juliana
Francoise Gomes de Jesus Pontes	56.616347-8	Francoise





ITAPEVA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	RG	ASSINATURA
Wesley C. Falcao	441.955-07	Falcao
Romiles Romer Boncães	28.177.615-5	Boncaes
Bruno Wagner Gama	104.481.23	
Bruna Camila R. Silva	447.968.838-27	
Eva Maria de Almeida	072.748.848/16	
Rosilda Veneza Silva	35.179.998-50	
Luiz Felipe Rodrigues	34.939.170-1	Luiz Felipe
Gabriel Rodrigues	468.104.868-28	
Silvia Regina Silva	371.354.968-09	
Fernando Rodrigues	375.755.988-84	
Milton do Rocio Rocio	752.521.998/49	
Gustavo Rodrigues	468.104.648-59	
Ellen Rodrigues Nunes	446.635.478-26	Ellen
Raul Rocio Rodrigues	42.715.589-6	
Angela Aparecida de Souza	49.935.566-0	
Andréia Fuzze	41.083.824-X	
Sueli Aparecida de Souza	49.507.708-2	Sueli Aparecida
Roseli Rodrigues de Aguiar	24.279.356-0	
Aparecida Elza de Aguiar	20.984.644-3	
Milton Rodrigues	24.754.583-4	
Leandro Aparecido	23.699.251-X	
Dolores M. da Silva Bull.	29.352.436-1	
Virgilio da Silva		
Edilson Rodrigues Nunes	55.771.388-2	Edilson Nunes
Julio Nunes	23.559.848-3	Julio
Salvador Feldmann	28.177.573-4	Feldmann

*[Handwritten signature]*



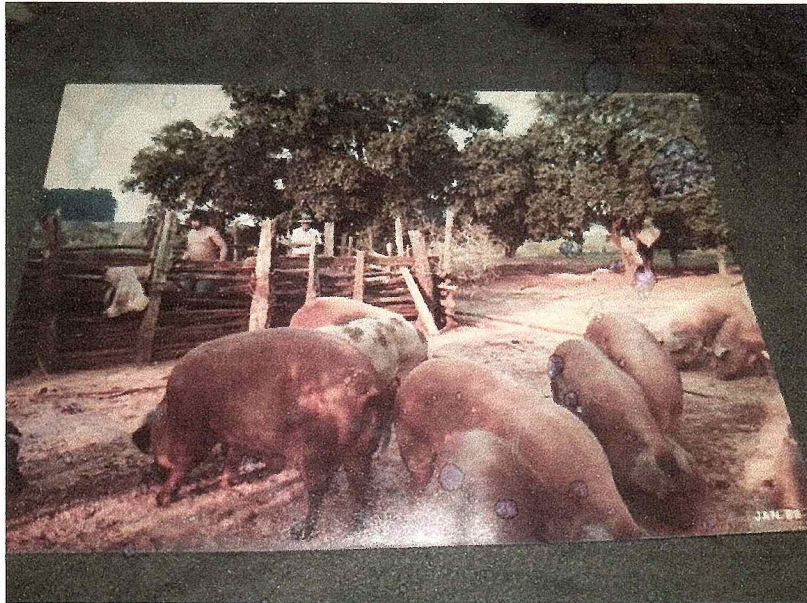












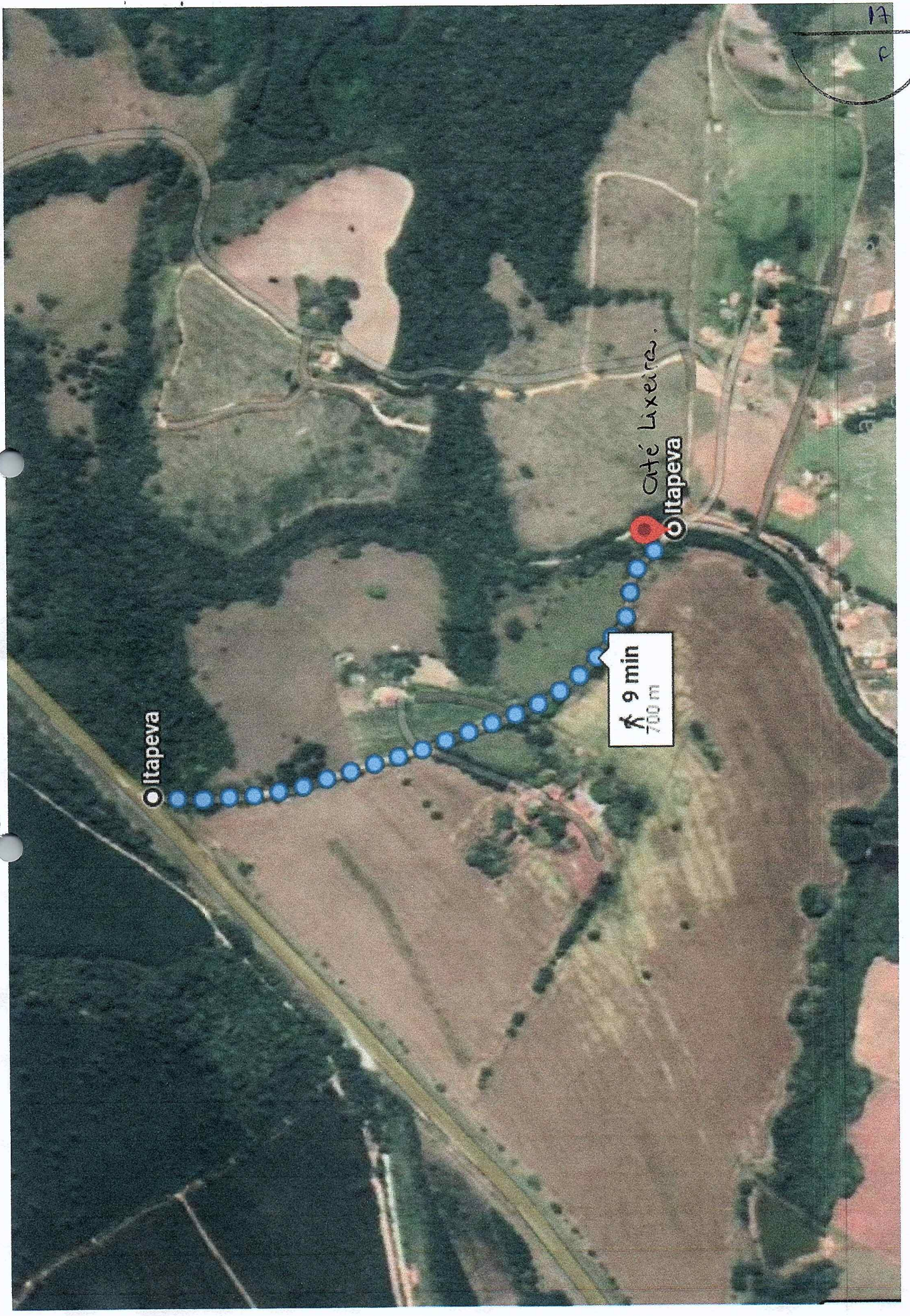
ITAPEVA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	RG	ASSINATURA
Fabio Nicodetti Ramos	34747013	Fabio Nicodetti Ramos
Juliana Ap. de Mello Al Ramos	352791421	Juliana Ramos
Ana Luiza de Mello Al Ramos	590389871	Ana Luiza de Mello Almeida Ramos
Ana Laura de Mello Al Ramos	59039019-3	Ana Laura de R.
Ana Clara de Mello Al Ramos	59039018-1	Ana Clara Ramos
Celia Ramos Almeida	37019144-4	Celia Ramos de Almeida
Ana Beatriz de Mello Al Ramos	56439700-9	Ana Beatriz de Mello M. R.
Quelma de Souza Rocha Lima	52952856	Quelma Rocha
Fabio Ramos Almeida	433.505.458-07	Fabio Al
Marcelo Augusto Leite de Oliveira Souza	400.025.378-64	Marcelo
Paulo Roberto Santos Oliveira	45.855.450-9	Paulo
Alan Jonath de V. Sato	48.770.508-7	Alan
Celina Antunes P. Nunes	34.882.188.941	Celina
Mouso Hugo Oliveira Condado	422.87.702-1	Mouso
1050 Ramos Souza	00015009297	1050
Priscila de S. Melo	41076323	Priscila
Paulo Stas ZILKAUSKAS	410834926	Paulo
Alex Fernando de S. Leal	431.979.378-3	Alex
Geo Marcos de Oliveira	436.144.128-65	Geo
Walter Luiz com Oliveira	49.880.127-5	Walter
Henrique Rodrigues de A. Ribeiro	391.128.358-03	Henrique
Brenno Valquer	55.957.928-7	Brenno
Monica Camalho Figueira	45.996.109.851	Monica
Leon Lucas S. Monteiro	458.820.498-06	Leon Lucas
Samuel do A. Chagas	49.890.492-1	Samuel
Cleon Alex de S. Fonseca		Cleon









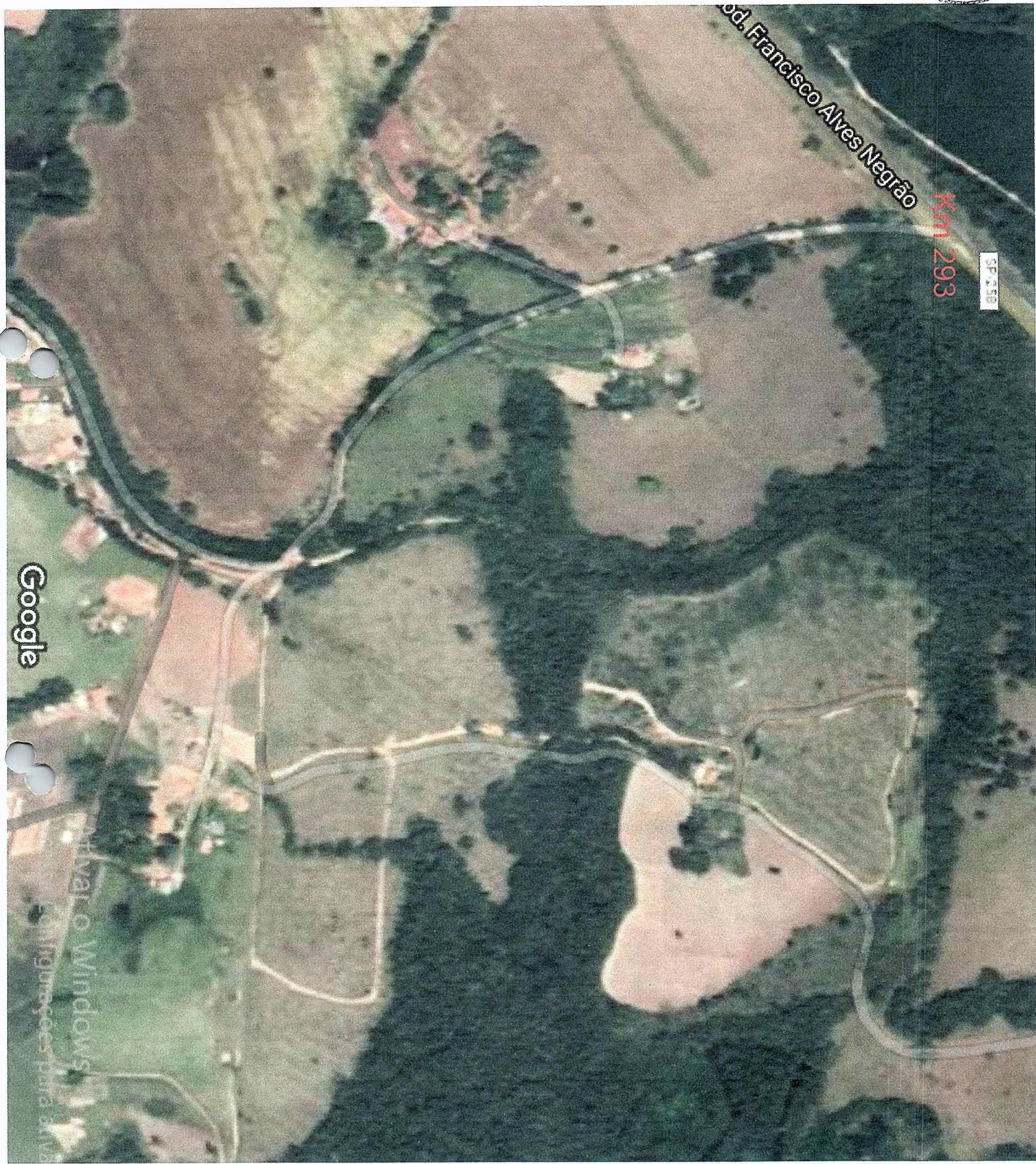
Itapeva

Cité Lixeiros

Itapeva

9 min  
700 m





Rod. Francisco Alves Negrão

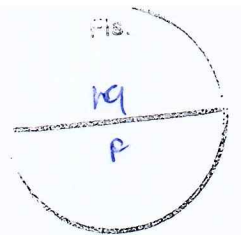
Km 293

SP 253

Google

MIVAL - o Windows...  
...figurações para a...





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 020/2021

- **Projeto de Lei 183/2021** - Debora Marcondes - Dispõe sobre denominação de estrada municipal Nelson Jose Ramos no bairro Taquariguaçu.
- **Projeto de Lei 189/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.
- **Projeto de Lei 190/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Rodrigues Proença, a Rua Projeta I, cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 191/2021** - Júlio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Daniel Machado.
- **Projeto de Lei 192/2021** - Júlio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Ribeiro de Lima.

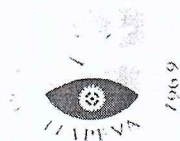
*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de outubro de 2021.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

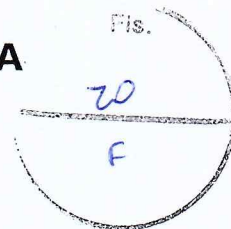
*Ofício 526/21, Ofício dia 08/11/21*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 434/2021 – E.L

Itapeva, 17 de Novembro de 2021.

Ref: Ofício 526/2021  
Projeto de Lei nº 183/2021 e 189/2021.

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao ofício 526/2021, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Referente ao projeto de lei nº 183/2021, segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, não há impedimento da denominação, porquanto a estrada existe há mais de 70 (setenta) anos.

Outrossim, quanto as vias públicas indicadas nos projeto de lei nº 189/2021, foi constatado pela fiscalização municipal de obras que se trata de parcelamento ilegal de solo no bairro Taquari-Guaçu, conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

Exmo. Sr

**José Roberto Comeron**

Presidente Câmara Municipal

24 NOV. 2021

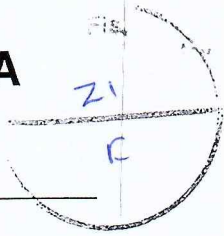
9h27

**RECEBIDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



## OFÍCIO 526/2021

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 11 de Outubro de 2021.

Sr. Secretario conforme o projeto de Lei 0183/2021. Onde a vereadora Débora Marcondes pede para denominação da Estrada Municipal Nelson José de Ramos que se inicia na Rodovia Francisco Alves Negrão no Km 293 e termina nas terras do Sr. Denizarte no Bairro Taquari Guaçu.

Não existe impedimento da denominação porque a estrada já é existente a mais de 70 anos.

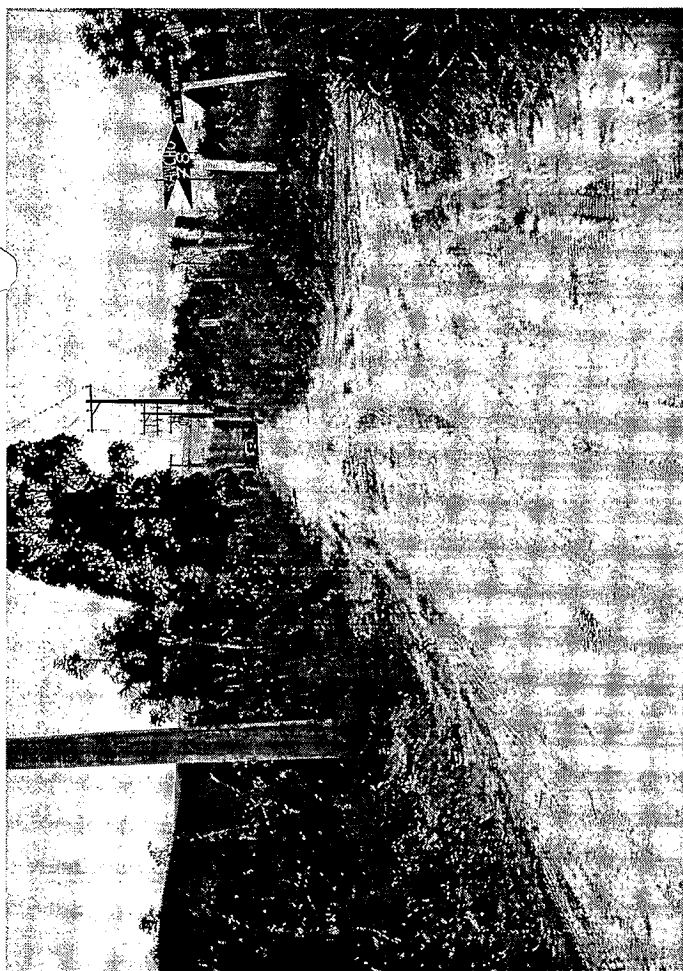
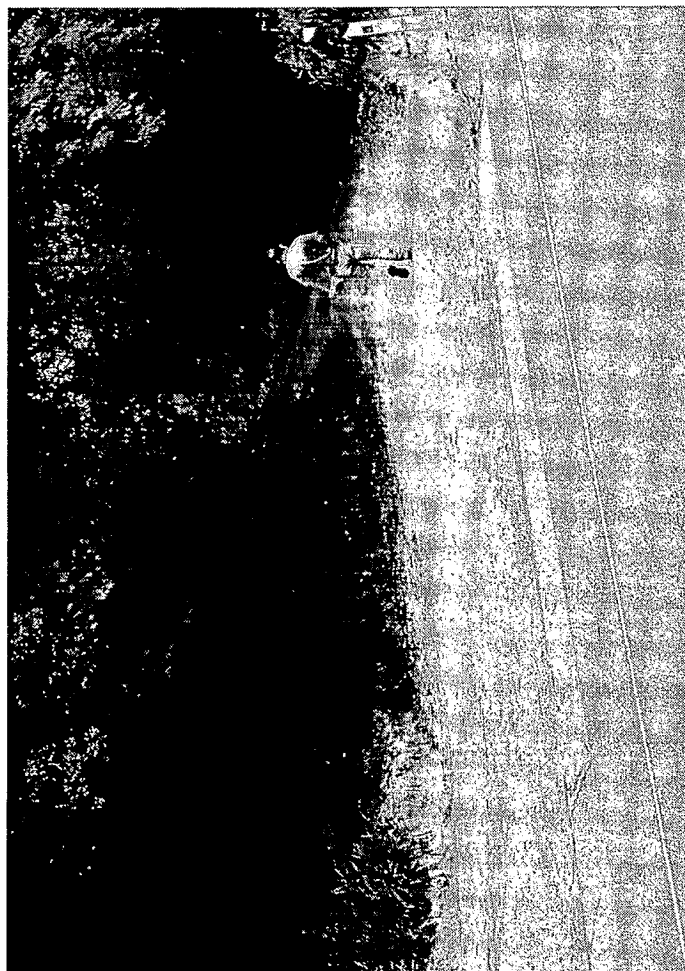
Atenciosamente,



**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras



72



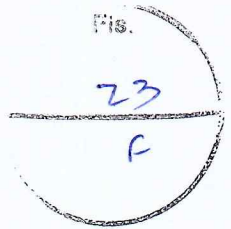


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00185/2021

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 183/2021

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293

**Autor:** Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Relator:** Ronaldo Pinheiro da Silva

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2021.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**

MEMBRO

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**

MEMBRO





Fis.

24

F

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 588/2021

Itapeva, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 81ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

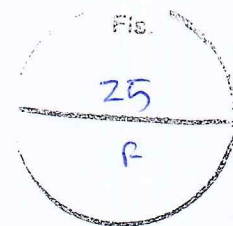
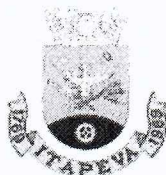
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
140/2021	PROJETO DE LEI 183/2021	Débora Marcondes	Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293.
141/2021	PROJETO DE LEI 187/2021	Dr Mario Tassinari	INCLUI os §§ 1º-A e 5º-A no art. 80 da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, dá nova redação ao §2º do mesmo artigo e lei, e dá outras providências.
142/2021	PROJETO DE LEI 189/2021	Débora Marcondes	Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.
143/2021	PROJETO DE LEI 190/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Rodrigues Proença, a Rua Projeta I, cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.
144/2021	PROJETO DE LEI 191/2021	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Daniel Machado.
145/2021	PROJETO DE LEI 192/2021	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Ribeiro de Lima.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 140/2021 PROJETO DE LEI 0183/2021

Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293.

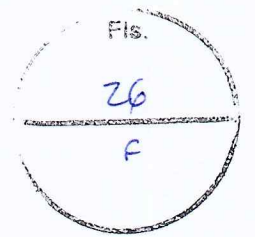
**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Municipal **Nelson José de Ramos**, localizada no Bairro Taquariguaçu, a estrada que dá acesso ao bairro pela entrada da Rodovia Francisco Alves Negrão Km293.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de dezembro de 2021.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 183/2021**, que "*Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293*", foi aprovado em 1ª votação na 79ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2021, e, em 2ª votação na 81ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de dezembro de 2021.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA****Secretaria de Governo e Negócios  
Jurídicos****LEI N.º 4.605, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, a estrada que dá acesso ao bairro pela entrada da Rodovia Francisco Alves Negrão Km293.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.606, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

INCLUI os §§ 1º-A e 5º-A no art. 80 da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, dá nova redação ao §2º do mesmo artigo e lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 1º-A e 5º-A no art. 80 da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012:

§1º-A. As contribuições citadas no *caput*, bem como seus ganhos com investimentos financeiros, poderão ser aplicadas na concessão de empréstimos aos segurados do IPMI, na modalidade de consignados, observada regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

§5º-A. A reserva constituída no parágrafo anterior poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios do IPMI, desde que aprovada pelo Conselho de Administração, vedada a devolução dos recursos à Prefeitura Municipal de Itapeva.

Art. 2º O parágrafo 2º do art. 80 da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º. A alíquota prevista no Anexo III inclui os recursos destinados à taxa de administração, que será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPMI apurado no exercício financeiro anterior, contabilizada de forma independente das demais despesas. (NR)